

Torna-se pública a abertura das candidaturas ao ciclo de estudos conferente do grau de mestre do Instituto Politécnico de Saúde do Norte – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, nos seguintes termos:

## 1. APRESENTAÇÃO

O mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica organizado pela Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, dá resposta à necessidade de formação de enfermeiros especialistas enfermagem médico cirúrgica à pessoa em situação crítica, tendo como referência o plano formativo da Ordem dos Enfermeiros para a formação (Ordem dos Enfermeiros, 2018), pelo que possibilita a atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista aos detentores do Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica- na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, com um mínimo de 2 anos de experiência profissional. Ao longo da formação será dado ênfase à formação teórica prática atualizada e de qualidade; à formação em contextos clínicos diversificados e ao desenvolvimento de competências básicas de investigação e de prática baseada em evidência. Salienta-se, ainda, que este mestrado incorpora na componente teórico prática os cursos: Suporte Avançado de Vida Cardiovascular, Ventilação Não Invasiva e Ventilação Invasiva.

Este ciclo de estudos é cofinanciado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

## 2. ESTRUTURA, PLANO DE ESTUDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

### 2.1. ESTRUTURA CURRICULAR

O mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica - na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, concebido em conformidade com os princípios de Bolonha e, por conseguinte, planificado de acordo com o sistema *European Credit Transfer System* (ECTS), compreende 3 semestres e totaliza 90 ECTS na área científica de Enfermagem, dos quais 45 ECTS em contexto teórico e 45 ECTS em contexto prático. Para a atribuição do título de mestre, os estudantes ficam obrigados à elaboração e discussão pública de um relatório de estágio de natureza profissional ou uma dissertação na área das ciências de enfermagem.

### 2.2. O PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos é formado por um tronco comum às diversas áreas de especialização em enfermagem, composto por 4 Unidades Curriculares (UC's), correspondendo a 12 ECTS; por 5 UC's específicas médico-cirúrgicas, correspondendo a 33 ECTS. O estudante que opte pelo percurso A - estágio de natureza profissional com relatório - tem de frequentar 3 UC de Ensino clínico correspondendo a 45 ECTS; o estudante que opte pelo percurso B- Dissertação- tem que frequentar 2 UC de Dissertação correspondendo a 45 ECTS.

#### Unidades curriculares do tronco comum

- ✓ Enfermagem
- ✓ Investigação
- ✓ Ética e Deontologia Profissional
- ✓ Gestão

#### Unidades curriculares específicas

- ✓ Enfermagem à pessoa em situação crítica e falência orgânica
- ✓ Situações de emergência, exceção e catástrofe
- ✓ Prevenção e controlo da Infecção Associada aos Cuidados de Saúde
- ✓ Processo complexos em situação crítica e falência orgânica
- ✓ Relação e comunicação em saúde

#### Percurso A

- ✓ Estágio de natureza profissional com relatório: Serviço de Urgência Polivalente ou Médico-Cirúrgica
- ✓ Estágio de natureza profissional com relatório: Unidades de Cuidados Intensivos Polivalentes
- ✓ Estágio com natureza profissional com relatório: Unidades de Cuidados Intensivos Específicas/ Unidades de Emergência Extra-hospitalar/ Unidades de diagnóstico, intervenção e terapêutica

#### Percurso B

- ✓ Dissertação I
- ✓ Dissertação II

## 3. HABILITAÇÕES DE ACESSO

Serão admitidos à candidatura:

- a. Titulares do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b. Para a obtenção do título de especialista emitido pela Ordem dos Enfermeiros é exigido um mínimo de 2 anos de experiência profissional.

## 4. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

4.1. A seleção e seriação dos candidatos terá em consideração os seguintes critérios:

- a) Formação académica e profissional;
- b) Atividades de educação permanente na área do mestrado;
- c) Tempo de serviço como enfermeiro.

4.2. Método de seleção: A classificação dos candidatos será o resultado da avaliação curricular e resultará da soma das pontuações obtidas nos 3 critérios de avaliação, até um máximo de 20 pontos. A especificidade dos pontos a atribuir pode ser consultada no anexo I.

4.3. Poderá a comissão coordenadora solicitar aos candidatos esclarecimentos ou provas adicionais, se necessário.

#### **5. COMISSÃO COORDENADORA**

Professora Doutora Isabel Araújo  
Mestre Tiago Alves

#### **6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

O horário de funcionamento proposto é uma semana de aulas por mês, com aulas diárias das 9:00 às 19:00 horas.

#### **7. EMOLUMENTOS E PROPINAS**

Propina: 230€/mês por 18 meses  
Emolumentos: iguais aos demais estudantes

#### **8. CONTACTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Disponíveis em [www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa](http://www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa)  
Edital geral de candidatura aos cursos de mestrado do IPSN  
Regulamento geral de mestrados do IPSN-CESPU

E-mail: [ingresso@cespu.pt](mailto:ingresso@cespu.pt)  
Tel.: 224 157 171 / Fax: 224 157 173

## 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE INGRESSO

- Licenciatura em Enfermagem;
- Para a obtenção do título de especialista emitido pela Ordem dos Enfermeiros é exigido um mínimo de 2 anos de experiência profissional.

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO

Para a seleção e seriação dos candidatos serão tidos em conta os seguintes requisitos:

### 2.1. Formação académica e profissional (pontuação máxima de 8 pontos)

#### 2.1.1. Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal (pontuação máxima 2 pontos):

≤ 12 valores	0,5 ponto	Nota: Aos candidatos com o Curso de Licenciatura em Enfermagem, obtido através de equivalência de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas, que não apresentam nota de equivalência será atribuída a pontuação 1 (um) ponto.
13 valores	1 ponto	
14 valores	1,5 pontos	
≥ 15 valores	2 pontos	

### 2.2. Formação Profissional (pontuação máxima 6 pontos):

Cursos de formação pós-graduada ministrados em instituições de ensino superior	3 pontos por cada curso
--	-------------------------

### 2.3. Atividades de educação permanente na área do mestrado, realizadas nos últimos 5 anos, devidamente certificadas (pontuação máxima 7 pontos):

#### 2.3.1. Atividades de educação permanente na área do mestrado (pontuação máxima 2 pontos):

Ações de formação ou cursos de educação permanente	0,2 pontos por cada 6 horas de formação.	Nota: O candidato deverá proceder à seleção de ações de formação com duração superior a 6 horas.
--	--	--

#### 2.3.2. Publicações (pontuação máxima 2 pontos):

Resumos científicos, artigos científicos ou capítulos de livro	1 ponto por cada publicação
--	-----------------------------

#### 2.3.3. Apresentação de póster e/ou comunicações orais (pontuação máxima 3 pontos):

Apresentação de póster e/ou comunicações orais	1 ponto por cada
--	------------------

**NOTA:** Consideram-se apenas as atividades de educação permanente frequentadas após a conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal. Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a seis horas

### 2.4. Tempo de serviço como enfermeiro (pontuação máxima 5 pontos):

O tempo de serviço como enfermeiro será contabilizado em número de anos de acordo com o expresso no documento comprovativo, devendo este apresentar de forma clara (são atribuídos 0,5 pontos por ano):

- número de anos de exercício profissional;
- período a que se reporta a contagem do número de anos.

O tempo máximo a ser contabilizado é de 10 anos de tempo de serviço completo em tempo integral até à data da candidatura.

Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções.

### 2.5. Critérios gerais de desempate

- Licenciado pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte ou Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU;
- Profissionais que colaborem ou tenham colaborado com o Instituto Politécnico de Saúde do Norte (supervisão, orientação em contexto clínico ou docência);
- Maior tempo de serviço na categoria (anos/meses/dias).

